

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Diretoria de Pesquisa - DIPE

**Divisões de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico
e Inovação**

EDITAL 039/2026 - PRPPG/Unespar

**RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 036 E Nº 037/2026 – PRPPG/UNESPAR: RESULTADOS
FINAIS DAS AVALIAÇÕES, CLASSIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS COM A INDICAÇÃO
DE ESTUDANTES E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS IC & ITI E PIC-EM & PIBIC-EM 2026-
2027**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná - PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), considerando a necessidade de retificação dos Editais nº 036 e nº 037/2026 - PRPPG/Unespar, para correção de informações

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar parcialmente o Edital nº 036/2026 - PRPPG/Unespar: indicação de estudantes e distribuição de bolsas PIBIC-EM CNPq/Unespar – IC-EM DA UNESPAR 2026-2027, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. No Art. 1º, inclusão do § 4º.

§ 4º. Solicitação de substituição de aluno indicado na proposta de pesquisa conforme segue:

- a) Campo Mourão: IDs 972 e 976.

II. No Art. 3º, onde se lê: Theodoro Luiz Francisco Curci Vicente**, **leia-se** Sarah Letícia Dal Santos;

Onde se lê Caio Cezar Maciel Batista, leia-se Gabriel Filipe Ferreira Santos

Art. 2º. Retificar parcialmente o Edital nº 037/2026 - PRPPG/Unespar: resultado final das avaliações, classificação das propostas com a indicação de estudante e distribuição de bolsas CNPq, Fundação Araucária e Unespar – IC & ITI da Unespar 2026-2027, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

I. No Art. 1º: inclui-se:

No item II, a exclusão por solicitação de cancelamento das propostas de pesquisa: Curitiba II: ID 1037, Campo Mourão ID 821 e Paranavaí: ID 915;

No item IV, a substituição de aluno indicado nas propostas de pesquisa: Apucarana: ID 1108, Curitiba II: ID 624, Paranaguá: IDs 599 e 617, Paranavaí: ID 653.

Onde se lê Chirstiano Miquelão Bosso, leia-se Andrew Mikael de Souza Rodrigues;

Onde se lê Julia Picoli Sugamosto, leia-se Ana Flávia Monteiro Costa;

Onde se lê Karolyna da Silva Batista, leia-se Davi Farias Paes;

Onde se lê Davi Farias Paes, leia-se Karolyna da Silva Batista;

Onde se lê Renata Gois Lopes, leia-se Danila Haiara Silva da Fonseca.

No item V, a correção no nome do aluno indicado nas propostas de pesquisa: Campo Mourão: ID 860, Paranaguá: IDs 742 e 745.

Onde se lê Alisson Alves Correia, leia-se Gabrielly Victoria;

Onde se lê Rayane Vitória Cardoso Alves, leia-se Laura Cristini Gonçalves dos Santos;

Onde se lê Luana da Silva Fernandes, leia-se Gabriella Marques da Silva.

No item VI, retifica-se a distribuição de cota de bolsa:

no *campus* de Paranavaí: a proposta de ID 853 passa à condição de suplente, enquanto a proposta de ID 882 passa a ser contemplada com a cota de bolsa Unespar; com o cancelamento da pesquisa ID 915, repassa-se a cota de bolsa FA ao próximo suplente, a pesquisa ID 962 e com a solicitação de alteração de modalidade da pesquisa ID 687, repassa-se a cota de bolsa FA ao próximo suplente, a pesquisa ID 842.

no *campus* de Campo Mourão, com o cancelamento da pesquisa ID 821, repassa-se a cota de bolsa FA ao próximo suplente, a pesquisa ID 1077.

No item VII, a substituição de orientador na proposta de pesquisa União da Vitória: ID 1105.

Onde se lê orientadora Giselle Moura Schnorr, leia-se orientador Antonio Charles Santiago Almeida/coorientadora Giselle Moura Schnorr

No item VIII, a reinclusão da proposta de pesquisa ID 1102 no campus Curitiba II em razão de exclusão indevida do referido projeto na versão anterior do edital.

Campus Curitiba II - Modalidade: voluntária (PIC)					
ID	Orientador	Grande Área	Estudante	Classificação	
1102	Luisa Jacques de Moraes Dalgalarondo	Linguística, Letras e Artes	Thayná Fonseca Gonser	1º	Voluntária

Parágrafo Único. Essas alterações estão apresentadas nos Art. 3º e 4º do Edital 037/2026 PRPPG/Unespar Retificado.

II. No Art. 4º, onde se lê:

Art. 4º As pesquisas terão vigência de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027. Para aquelas vinculadas a bolsas de agências de fomento, poderá ser adotado outro ciclo de vigência, conforme resultados das respectivas agências. As datas específicas serão confirmadas e divulgadas no edital de distribuição de bolsas.

Leia-se

Art. 4º. As pesquisas terão vigência de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027.

III. No Art. 5º., onde se lê:

Art. 5º. O resultado da distribuição de bolsas está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária e implementação das bolsas por parte das agências de fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação Araucária do Paraná e da Unespar e será publicado em edital posterior juntamente com as documentações e prazos estabelecidos para implantação das bolsas.

Leia-se:

Art. 5º. O resultado da distribuição de bolsas está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária e implementação das bolsas por parte das agências de fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundação Araucária do Paraná e da Unespar.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições dos Editais 036 e 037/2026-PRPPG/Unespar.

Art. 4º. Publique-se na página oficial da PRPPG da Unespar.

Paranavaí, 05 de agosto de 2026.

PROFA. DRA. THAÍS GASPAR MENDES DA SILVA
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Portaria n. 1474/2024-Reitoria/Unespar

PROFA. DRA. ADÉLLI BORTOLON BAZZA
Diretora de Pesquisa - PRPPG
Portaria n. 1403/2024-Reitoria/Unespar
Coordenadora do CALIC